



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000125-76.2021.2.00.0512

## ATA DA 16ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, conforme os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes Adailto Nazareno Degering, Titular, e Vinicius Hespanhol Portella, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 Lei de criação n. 10.770/03**

**1.2 Data da instalação:** 19-12-2005

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

### 1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Adailto Nazareno Degering	18-12-2019	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Vinicius Hespanhol Portella	20-5-2016

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Adailto Nazareno Degering, Titular, e Vinicius Hespanhol Portella, Substituto, participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

Juiz	Data	Evento	Observações
Adailto Nazareno Degering	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Vinicius Hespanhol Portella	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

**1.5 Servidores**

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carolina de Sousa da Silva	TJ	Assistente FC-02	9-7-2014
Cassia Angelica Galindo Curvelo	TJ		20-8-2021
Daniele Tiemi Chiyoda	AJ	Assistente de Juiz FC-05	4-8-2014
Fernando Vanzin de Gasperi	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	23-6-2017
Maria Lindley Hoppe	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	18-10-2016
Morgana Cardozo de Farias Diniz Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-12-2019
Paulo Renato Neves Mazzui	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	19-12-2005
Rosana Celia da Silva Carvalho	TJ	Assistente FC-04	3-10-2016
Samuel Ferreira Batista	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	3-8-2017
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

**2 AUDIÊNCIAS**

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas às quartas-feiras no período vespertino e às quintas-feiras no período matutino, sendo as sextas-feiras destinadas à elaboração de despachos mais complexos e sentenças”.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

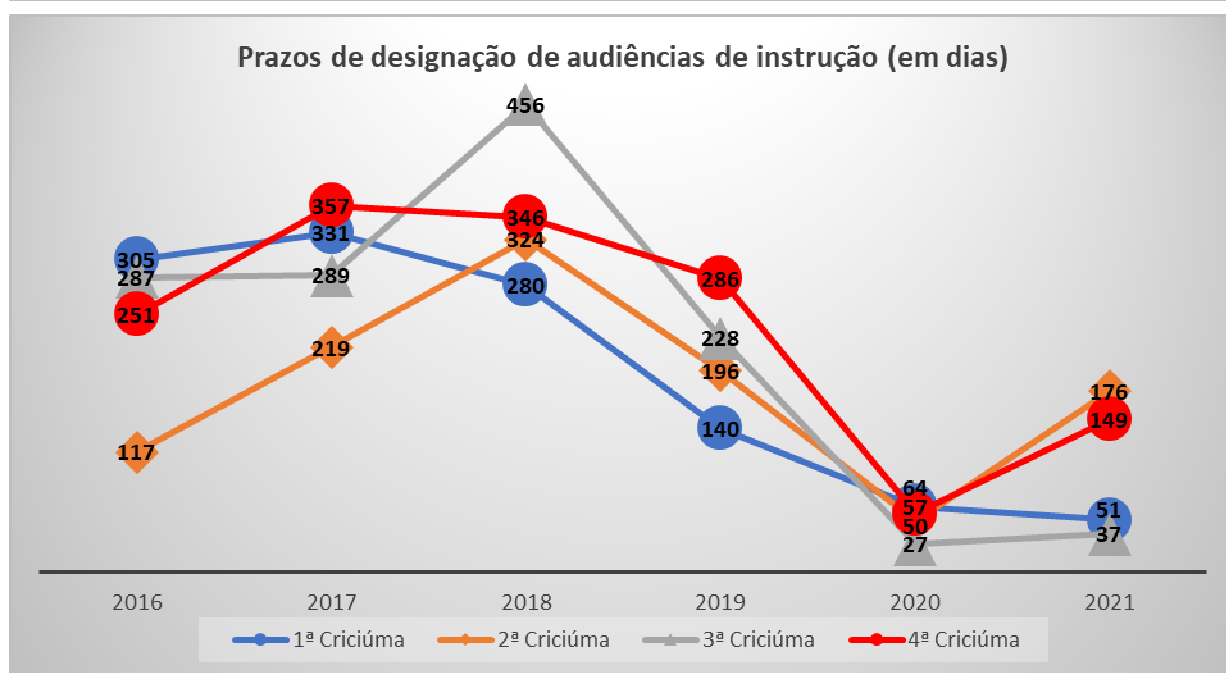
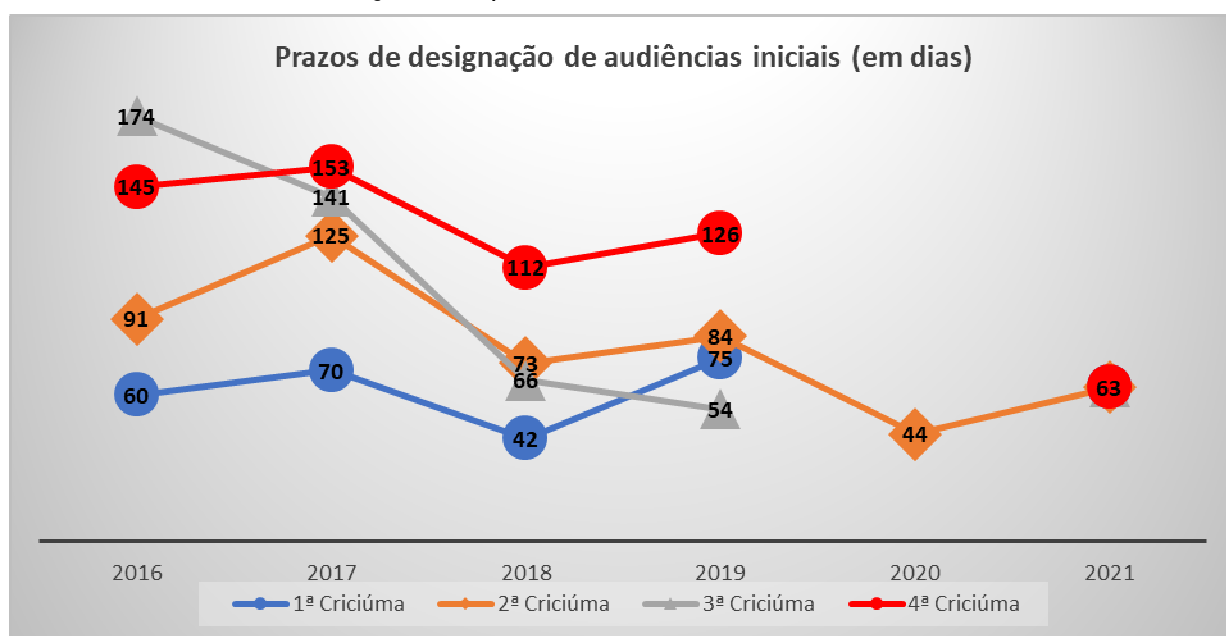
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	4-11-2021	51	-	-
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	9-3-2022	176	-	-
<b>3ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>16-11-2021</b>	<b>3</b>	<b>21-10-2021</b>	<b>37</b>	-	-
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	10-2-2022	149	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Criciúma estão designando “Inicial por videoconferência” no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-9-2021.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

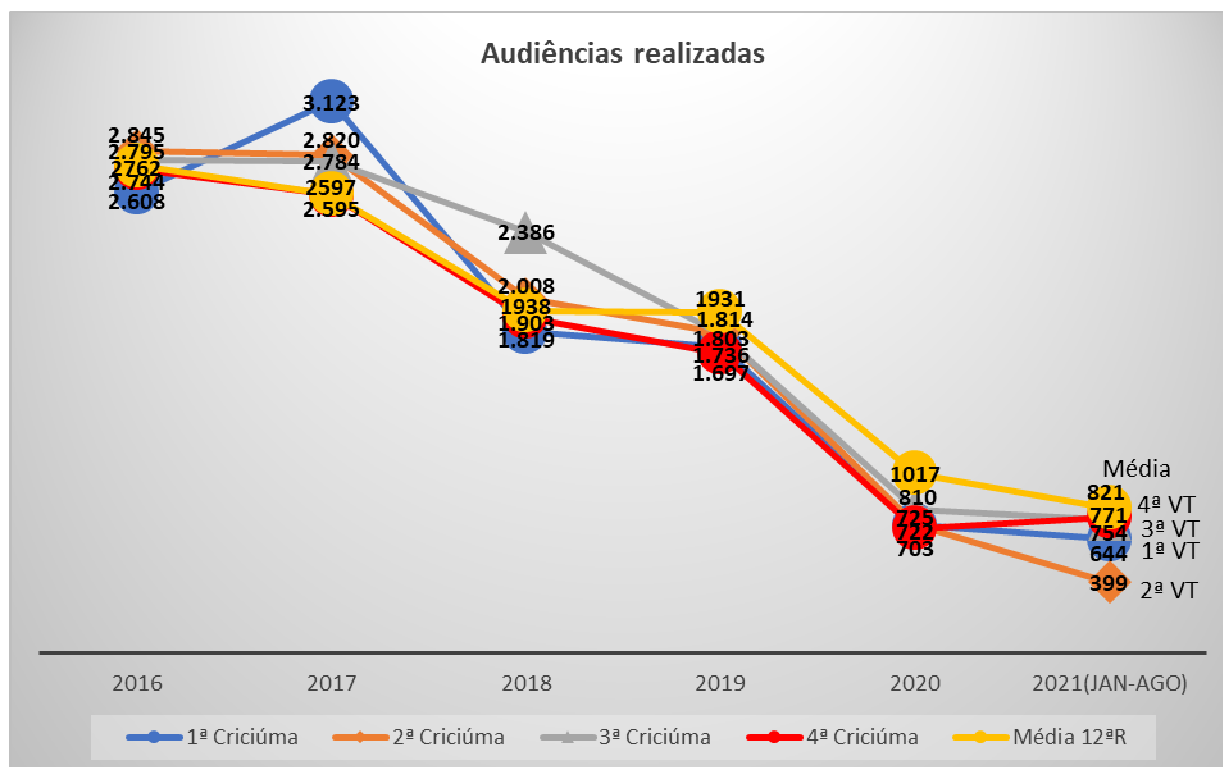
**2.2 Audiências realizadas**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	722	644
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	725	399
<b>3ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>810</b>	<b>754</b>
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	703	771
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 754 em 2021 foi de 67 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



**3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Criciúma estão enquadradas está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

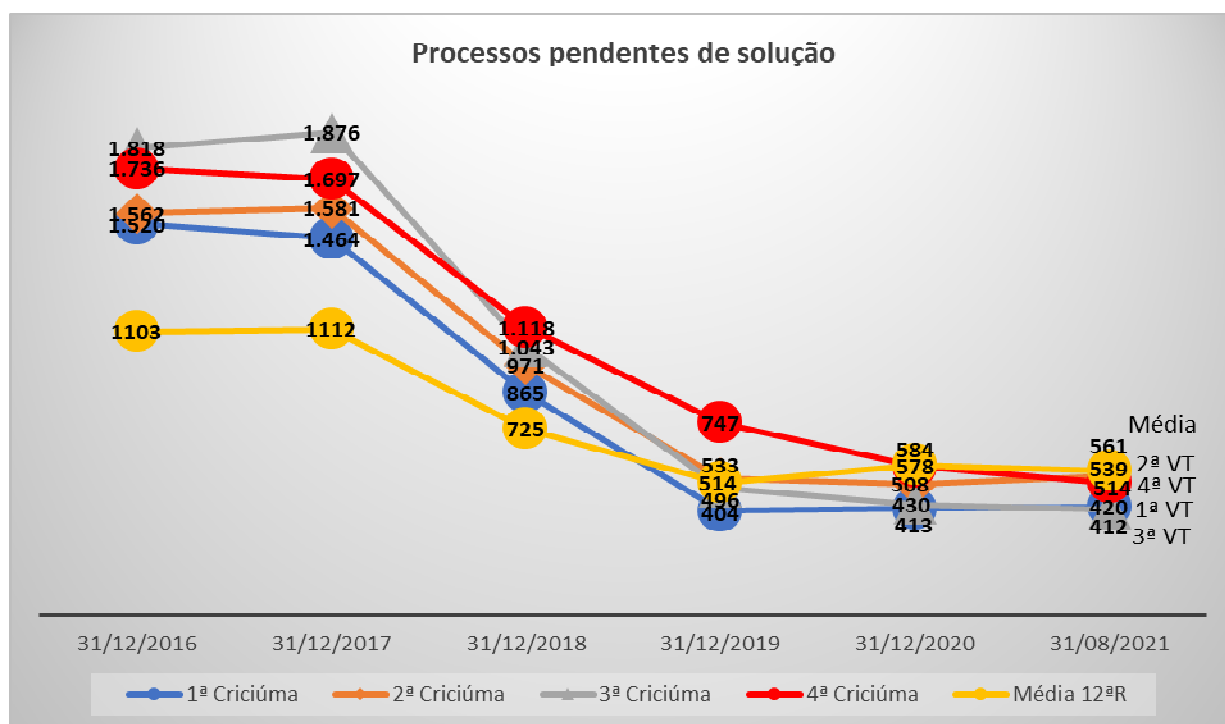
**3.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	690	1	691	776	430	963	1.041
	2021	422	2	424	446	412	513	940
Média do Foro	2020	679	2	680	790	482	960	1.162
	2021	436	1	437	457	471	535	1.063
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	573	2	575	559	475	578	1.105
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 412 processos em 31-8-2021, 149 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

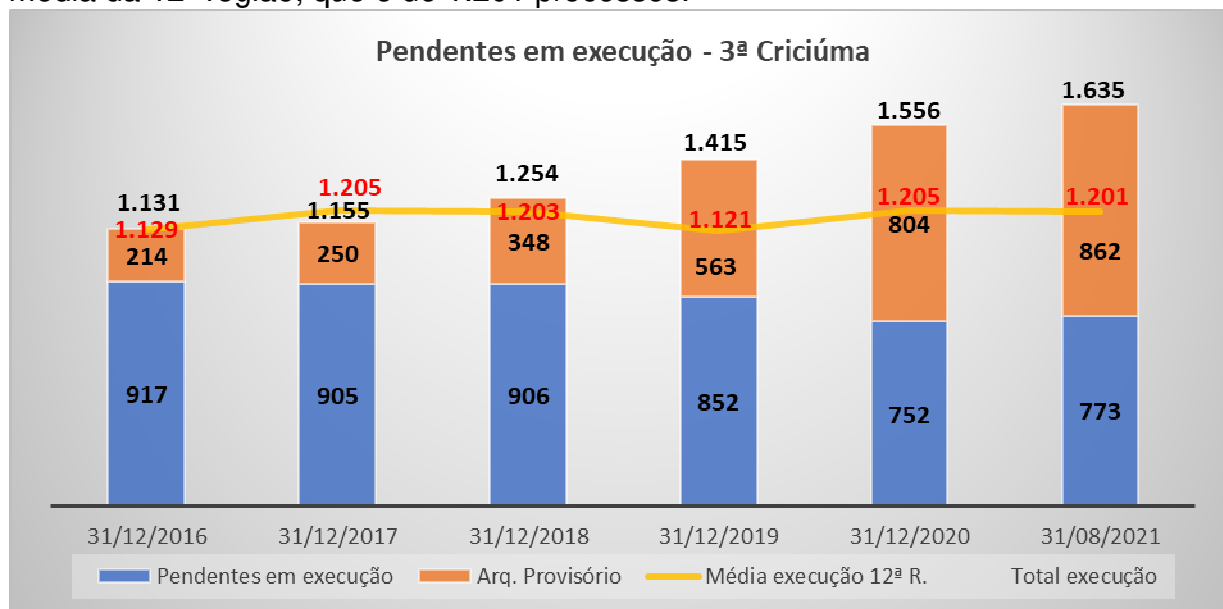
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	528	295	0	0	155	396	752	804	1.556
	2021	283	192	1	0	162	220	773	862	1.635
Média do Foro	2020	569	364	0	0	136	335	1.033	483	1.516
	2021	283	226	0	0	109	160	1.046	534	1.580
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	230	239	0	0	109	103	824	383	1.207
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 1.635 processos em 31-8-2021, 434 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	755	-43,70%
2019	807	6,89%
2020	690	-14,50%



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

**3.4 Processos em trâmite**

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	213
	Aguardando encerramento da instrução	188
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	153
	Com sentença aguardando finalização na fase	375
	<b>Subtotal</b>	<b>940</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	83
	Liquidados aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	37
	<b>Subtotal</b>	<b>142</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	773
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	862
	<b>Subtotal</b>	<b>1.656</b>
<b>Total</b>		<b>2.738</b>

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.910.

**3.5 Incidentes na Execução**

(fonte: e-Gestão)

<b>Unidade Judiciária / Média</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Julgados</b>	<b>Baixados sem decisão</b>	<b>Pendentes</b>	<b>Pendentes com o Juiz</b>
<b>3ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>47</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>0</b>
Média do Foro	87	83	21	19	1
Média do Porte	78	74	21	26	3
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

**4 PRAZOS MÉDIOS**

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

<b>Prazos médios</b>	<b>Ano</b>	<b>1ª Vara</b>	<b>2ª Vara</b>	<b>3ª Vara</b>	<b>4ª Vara</b>	<b>12ª Região</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	75	83	<b>61</b>	122	81
	2021	107	168	<b>98</b>	101	78
Da realização da 1ª	2020	225	247	<b>267</b>	270	155

## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

audiência ao encerramento da instrução processual	2021	351	381	<b>336</b>	348	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	225	271	<b>252</b>	286	166
	2021	309	203	<b>312</b>	342	200
Da última audiência até a conclusão	2020	81	97	<b>87</b>	146	77
	2021	52	26	<b>37</b>	53	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	223	258	<b>255</b>	337	175
	2021	311	210	<b>308</b>	340	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	169	205	<b>158</b>	237	126
	2021	90	135	<b>107</b>	215	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.188	411	<b>423</b>	427	683
	2021	572	575	<b>367</b>	506	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.356	1.730	<b>1.574</b>	1.225	558
	2021	1.553	1.153	<b>1.554</b>	1.824	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	889	815	<b>758</b>	878	590
	2021	857	924	<b>876</b>	796	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 312 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 336 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>3ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>2020</b>	<b>776</b>	<b>285</b>	<b>36,73%</b>
	<b>2021</b>	<b>446</b>	<b>168</b>	<b>37,67%</b>
Média do Foro	2020	790	263	33,29%
	2021	457	174	38,01%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	559	260	46,43%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%





## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

**5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	813	479	37,07%
	2021	454	466	50,65%
Média do Foro	2020	830	574	40,88%
	2021	476	547	53,51%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	556	541	49,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$ .

**5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	516	1.384	72,84%
	2021	258	1.429	84,71%
Média do Foro	2020	509	1.386	73,15%
	2021	297	1.408	82,60%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	287	1.101	79,32%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$ .

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	R\$244.044,00	R\$2.273.288,57	R\$91.021,51	R\$0,00	R\$2.608.354,08
	2021	R\$190.693,70	R\$1.916.204,04	R\$27.536,25	R\$0,00	R\$2.134.433,99
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Adailto Nazareno Degering (Titular)	11,39	357	97	4	0
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	36,81	17	0	2	0
Janice Bastos	-	66	65	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	58	55	0	0
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	-	1	0	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	13,31	277	68	0	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Adailto Nazareno Degering (Titular)	10,9	216	100	10	0
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	57,67	3	0	1	0
Patricia Braga Medeiros	-	18	13	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	12	12	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	6,45	197	43	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Adailto Nazareno Degering (Titular)	36	47	204	26	15	14	342
Janice Bastos	0	55	0	0	90	50	195
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	60	0	0	57	21	138
Vinicius Hespanhol Portella	14	8	116	6	9	10	163



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Adailto Nazareno Degering (Titular)	0	196	148	3	68	59	474
Patricia Braga Medeiros	0	31	0	0	14	15	60
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	30	0	0	6	6	42
Vinicius Hespanhol Portella	0	4	176	0	1	0	181

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,5138** que indica que a Unidade está na **41ª** posição na Região e na **638ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,3641</b>	<b>0,5792</b>	<b>0,5429</b>	<b>0,5464</b>	<b>0,5366</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,7787	0,89	0,5482	0,84
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5299	325	0,6891	273
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,6461	186	0,6483	128
Taxa de Conciliação	0,5858	37,55	0,5769	40,06
Taxa de Execução	0,7198	66,55	0,6334	72,25
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4448	33,98	0,5212	38,77
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6175	71,93	0,5715	73,35

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

**2. Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 325 para 273 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

**3. Prazo médio na fase de liquidação:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 186 para 128 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 97 dias;

**4. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 37,55% para 40,06%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,89%. Foram conciliados 288 processos dos 719 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

**5. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 66,55% para 72,25%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 87,10%. Foram encerradas 375 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 519;

**6. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 33,98% para 38,77%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 758 processos de conhecimento no período, restando pendentes 480 em 30-6-21;

**7. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 71,93% para 73,35%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,06%. Foram baixadas 517 execuções no período, restando pendentes 1.423 em 30-6-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



### 9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	102,37%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	99,75%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	87,14%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	83,20%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%



## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 26-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 31-8-2021, foi verificado que a Unidade possuía 110 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2337/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 15 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte foi cumprida parcialmente:



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 18-2-2020	Análise em 23-8-2021
<b>14.4 Tarefa: Cumprimento de Providência</b> - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nesta tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS	<b>CUMPRIDA PARCIALMENTE</b> Há 501 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-5-2019, sendo que alguns processos estão parados há cerca de 1 ano aguardando apenas o arquivamento definitivo.	<b>CUMPRIDA PARCIALMENTE</b> , conforme item 15.2 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, a determinação foi <b>CUMPRIDA</b> .

**13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

N. dos Processos	
ATSum 0000828-46.2018.5.12.0053, ATOrd 0072400-14.2008.5.12.0053, ATOrd 0000138-80.2019.5.12.0053, ATOrd 0000597-82.2019.5.12.0053, ATOrd 0001333-08.2016.5.12.0053, ATOrd 0000584-49.2020.5.12.0053, ATOrd 0000727-09.2018.5.12.0053, ATSum 0000636-79.2019.5.12.0053, ATOrd 0001071-24.2017.5.12.0053, ATSum 0000183-50.2020.5.12.0053 e ATSum 0000650-29.2020.5.12.0053	ATSum 0000762-32.2019.5.12.0053, ATOrd 0000357-59.2020.5.12.0053, ATOrd 0000558-90.2016.5.12.0053, ATSum 0000268-07.2018.5.12.0053, ATOrd 0000498-49.2018.5.12.0053, ATOrd 0000092-91.2019.5.12.0053, ATSum 0000683-19.2020.5.12.0053, ATSum 0000183-

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

**14 OBSERVAÇÕES**

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao do vencimento. Durante a correição, no dia 21-9-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 21-9-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 16-9-2021;

c) foi verificada, em 31-8-2021, a existência de 124 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Os processos foram retirados de pauta, em sua grande maioria, em razão de petição das partes solicitando a realização de audiência presencial. Dentre os processos listados, verifica-se que: há 3 processos arquivados (0000562-93.2017.5.12.0053, 0000465-78.2019.5.12.0003, 0001220-93.2012.5.12.0053); 3 processos aguardando apreciação pela instância superior (0001187-30.2017.5.12.0053, 0000058-48.2021.5.12.0053, 0000247-60.2020.5.12.0053); 5 processos com audiência já designada; 5 processos sentenciados ou com acordo homologado (0000733-45.2020.5.12.0053, 0000867-09.2019.5.12.0053, 0004725-24.2014.5.12.0053, 0000297-52.2021.5.12.0053, 0001105-33.2016.5.12.0053); 7 processos conclusos para sentença (0000098-64.2020.5.12.0053, 0000235-12.2021.5.12.0053, 0000401-78.2020.5.12.0053, 0000439-90.2020.5.12.0053, 0000546-37.2020.5.12.0053, 0000651-48.2019.5.12.0053, 0000039-42.2021.5.12.0053); 12 processos sobrestados em razão de decisão do STF em IRDR (Tema nº 1046); 28 processos aguardando a apresentação de defesa ou réplica, na forma do art. 24 da Portaria Conjunta 98/2020 e 11 processos à margem da pauta aguardando pauta presencial, por requerimento das partes e/ou determinação em mandado de segurança. Os demais processos aguardam a conclusão de perícia técnica/médica ou alguma outra diligência determinada pelo Magistrado antes da inclusão na pauta (ofício, carta precatória, tratativas de acordo, por exemplo)”;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 21 sentenças líquidas, o equivalente a **7,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.





## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 26-8-2021.

<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 114 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 14 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9638/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a uma delas;</li> <li>• 27 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Criciúma, com vara “a classificar”.</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, <b>em geral</b>, de forma correta, existindo dúvida a respeito de uma única anotação pontual.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma 4 (quatro) processos pertencentes a 1ª Vara do Trabalho de Criciúma, sendo 1 (um) físico e 3 (três) Pjes; e 1 (um) processo físico pertencente a 4ª Vara do Trabalho de Criciúma.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) verifique e atualize semestralmente as associações das contas aos processos da 3VT de Criciúma que se encontram pendentes, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 9638/2020;</li> <li>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio de pedido complementar no mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 3VT de Criciúma e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</li> </ol>



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

	<p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, a linha 37 da tabela compartilhada com a SECOR (tabela nova), completando as informações faltantes;</p> <p>4) informe, em 5 (cinco) dias, a 1VT e a 4VT de Criciúma, por e-mail, a respeito da localização e associação, pela 3VT de Criciúma, dos processos mencionados abaixo, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios:</p> <p>4.1) 1VT: 0038400-75.2007.5.12.0003 (conta BB 5000109503300-0), 0001545-92.2010.5.12.0003 (conta BB 800130845417-0), 0000123-38.2017.5.12.0003 (conta BB 1600111666170-0), 0000191-85.2017.5.12.0003 (conta BB 1700125779399-0);</p> <p>4.2) 4VT: 0000182-35.2015.5.12.0055 (conta BB 4700106033595-0).</p>
--	---

**15.2 Painel perícia:** analisado em 23-8-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 219 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000192-80.2018.5.12.0053 - arquivado ATOrd 0003950-09.2014.5.12.0053 - arquivado

**15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências:** analisado em 23-8-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que alguns processos estão sem movimentação, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.
<b>Exemplo</b>	ACC 0003666-06.2011.5.12.0053, ATOrd 0000256-17.2016.5.12.0003, ATOrd 0001181-23.2017.5.12.0053

**15.4 Determinações específicas em processos:** analisados de 24 a 25-8-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000138-80.2019.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 19-4-2021, aguardando assinatura da certidão de crédito (id. c9c2872).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0072400-14.2008.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-5-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000357-59.2020.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-5-2021, aguardando a remessa dos autos ao TRT.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000558-90.2016.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 17-6-2021, aguardando o cumprimento total da sentença de id. bb3ba6c (retornar ao arquivo).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001333-08.2016.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-6-2021, quando o perito peticionou solicitando mais prazo.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça o processo concluso, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000498-49.2018.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que o reclamante informou o descumprimento do acordo (Id 5452ccc) e o magistrado determinou a atualização e citação para pagamento (Id eac24c6).</p> <p>Todavia, a Secretaria, em vez de citar a reclamada, intimou o perito (Id 75f4d7b) sem que houvesse qualquer determinação judicial para tanto.</p> <p>Seis dias após a intimação do perito, o reclamante informou a regularização das parcelas em atraso e requereu a suspensão da execução (Id 6d849ef).</p> <p>Ainda assim, o perito apresentou o laudo de mera atualização do descumprimento do acordo e requereu pagamento de honorários (Id bc6960b).</p> <p>Não houve conclusão ao magistrado para análise do laudo apresentado.</p> <p>O processo aguarda cumprimento de acordo fora da tarefa adequada.</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias. <b>DETERMINA-SE</b> , ainda, à Secretaria que se abstenha, doravante, de manter processos com acordo homologado fora da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", haja vista que esta possui funcionalidades de registro de parcelas, bem como o controle automático do vencimento, o que dispensa lançamentos no GIGS.



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000727-09.2018.5.12.0053</b>
<b>Situação encontrada</b>	O processo aguarda cumprimento de acordo fora da tarefa adequada.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que se abstenha, doravante, de manter processos com acordo homologado fora da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", haja vista que esta possui funcionalidades de registro de parcelas, bem como o controle automático do vencimento, o que dispensa lançamentos no GIGS.

## 16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;
- e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;
- g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;
- j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;



**Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma**

k) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

l) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

m) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

**17 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000319-52.2017.5.12.0053, 0000332-17.2018.5.12.0053, 0000333-36.2017.5.12.0053, 0000425-14.2017.5.12.0053, 0000498-83.2017.5.12.0053, 0000598-38.2017.5.12.0053, 0000665-66.2018.5.12.0053, 0000730-95.2017.5.12.0053, 0000786-94.2018.5.12.0053, 0000791-53.2017.5.12.0053, 0000792-72.2016.5.12.0053, 0000793-23.2017.5.12.0053, 0000870-32.2017.5.12.0053, 0000945-71.2017.5.12.0053, 0001105-33.2016.5.12.0053, 0001125-87.2017.5.12.0053, 0001248-85.2017.5.12.0053, 0001300-81.2017.5.12.0053, 0001306-88.2017.5.12.0053, 0001336-60.2016.5.12.0053 e 0001337-45.2016.5.12.0053, autuados até 31-12-2018;

d) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

**18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevante, reproduzo a



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução.

### 19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

a) - **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Estamos cumprindo os atos normativos publicados pelo Tribunal, especialmente a

Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 e a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.793	2.151	11.054	163.280	R\$ 3.128.269,95	391

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 21-9-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);



## Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 391 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 30 audiências de conciliação em conhecimento e 31 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que “a servidora atuou junto à 1ª Vara do Trabalho, que contava com déficit de servidores.”;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão “apenas cumprindo diligências de forma remota.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.793 sentenças e 2.151 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## 20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

C O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, com o advogado Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39080), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Criciúma.

O advogado externou preocupação com os mandados da fase de execução que permaneceram parados em razão da vedação de cumprimento de diligências externas em parte do período da pandemia. Apontou que os magistrados do Foro informaram que o quadro de oficiais de justiça está defasado, o que estaria gerando demora no cumprimento dos mandados.

Com relação à liberação de valores às partes e advogados, apontou ser essencial a informação do processo objeto da transferência, com seu registro na identificação da movimentação bancária. Indicou como exemplo a informação registrada para os depósitos do Foro de Tubarão, e a informação disponibilizada no site do Tribunal de Justiça acerca dos depósitos liberados. Sugeriu a utilização do PIX.

Por fim, registrou elogios pelo bom trabalho desenvolvido pelas Unidades



**Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma**

Judiciárias.

Quanto ao represamento dos mandados, o Exmo. Corregedor informou que a situação está sendo monitorada, esclarecendo que a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020 fixou que os mandados deverão ser cumpridos num prazo de 90 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 dias úteis mediante despacho fundamentado do juiz da causa.

No que concerne à identificação do processo pela própria transferência de valores, S. Exa. apontou que depende dos sistemas dos bancos, mas que a juntada do extrato da conta judicial, conforme previsto em ofício circular encaminhado às Varas do Trabalho, possibilitaria a identificação do processo a que se refere a liberação de valores. Informou que será feito contato com os bancos para verificação da possibilidade de atendimento do pleito.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional também recebeu a visita dos leiloeiros João Vieira Farias, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, e Paulo Castelan Minatto, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

## **21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Maria Lindley Hoppe, no dia 22 de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está utilizando os referidos sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

A Diretora de Secretaria apresentou como proposta de melhoria para o PJe a emissão de relatório de processos que não possuem registro de atividade no GIGs na tarefa “cumprimento de providências”, possibilitando a verificação de processos sem atividade registrada. Também apresentou como sugestão de melhoria a remessa de processos sobrestados, com prazo fixado, para a tarefa de prazos vencidos, evitando que os processos permaneçam sobrestados por mais tempo que o previsto.

Comprometi-me a encaminhar as sugestões de melhoria para análise pela Coordenadoria Regional do PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as





determinações e recomendações.

## 22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 22 de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Adalito Nazareno Degering, Titular, e Vinicius Hespagnol Portella, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 41ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 36,73% em 2020 e 37,67% em 2021 (jan-ago). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 37,07%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 50,65%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 72,84%, na média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 84,71%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 758 dias em 2020 e 876 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 412 processos em 31-8-2021, 149 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.635 processos em 31-8-2021, 434 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com o representante da Subseção da OAB de Criciúma, apontando que a situação do represamento dos mandados a serem cumpridos pelos oficiais de justiça está sendo monitorada. Asseverou que, caso necessário, poderia ser solicitada a atuação temporária de oficial de justiça de outro Foro.

O Exmo. Corregedor solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

S. Exa. solicitou ainda o aumento do número de sentenças liquidadas, e que os magistrados evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.



**Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Criciúma**

## **23 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000125-76.2021.2.00.0512 em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria

